

Processo nº : RTOrd 0003787-81.2011.5.12.0005

Término da audiência: 13:47:33

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 12ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ - SC**

T E R M O D E A U D I Ê N C I A

**Processo nº RTOrd 0003787-81.2011.5.12.0005
Rito Ordinário**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze, a audiência originalmente designada para **às 15h35min**, na sala de audiências da MM. 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na presença do **Juiz do Trabalho, ROBERTO LUIZ GUGLIELMETTO**, foram apregoadas as partes: **Luiz Eduardo Graf e outros(175), RECLAMANTE**, e **Superintendência do Porto de Itajaí, RECLAMADO(A)**.

PRESENCAS: Presentes os procuradores das partes, Dr. Marcelo Antonio Graf e Dr. Carlos Eduardo Fagundes.

Neste ato os advogados presentes assinam a fl. 149, ficando desta forma suprida a determinação de fls. 139.

Considerando por outro lado, o teor da petição de fls. 139 e 149; 153 e, especialmente, o de fls. 155, o Juízo homologa o acordo para os fins de direito.

INSS inexistente nestes autos já que não haverá pagamento neste processo.

Cientes os presentes. Nada mais.

ROBERTO LUIZ GUGLIELMETTO
Juiz do Trabalho

